



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 268, DE 05 DE MAIO DE 2021.**

**CONCEDE LICENÇA LUTO PARA O SERVIDOR  
JOSÉ ENILDO ESCOBAR JACOB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede Licença Luto para o servidor JOSÉ ENILDO ESCOBAR JACOB, por falecimento de seu pai, conforme Art. 117, Inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 962/2011, a partir da data retroativa de 20 a 27 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de maio de 2021.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Eberson da Rosa Madruga  
Sec. Mun. de Administração